



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 178/XII/3ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO VI

Operações ativas, regularizações e garantias do Estado

Artigo 123.º

(Eliminar)

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Bruno Dias

Nota Justificativa: O PCP propõe eliminar este artigo que autoriza o Governo, através do responsável da área das finanças, com faculdade de delegação, a preparação das operações de privatização. A eliminação deste artigo integra a opção política defendida pelo PCP de parar de imediato com todas as operações de privatização, assegurar as atuais posições do Estado nas empresas integrantes do Sector Empresarial do Estado, de modo a promover condições para que o Estado recupere a sua capacidade de intervenção política e económica em sectores estratégicos para o desenvolvimento económico, social e cultural do País.